

CAVALEIROS DE CRISTO, MONGES, FRADES E EREMITAS: UM PERCURSO PELAS FORMAS DE VIDA RELIGIOSA EM ÉVORA DURANTE A IDADE MÉDIA (SÉCS. XII A XV)

JOÃO LUÍS INGLÊS FONTES *

Em 1165, as forças cristãs, lideradas por Geraldo, *Sem Pavor*, com o apoio de Afonso Henriques, conquistam a cidade de Évora, subtraindo-a definitivamente da órbita muçulmana. Contudo, a urbe manterá ainda durante quase um século o seu estatuto de cidade de fronteira, inserida numa área de primordial importância militar, palco de constantes movimentações das forças muçulmanas e cristãs até à conquista definitiva do Algarve, em 1249. A necessidade sentida pelos primeiros monarcas de assegurar a defesa do território conquistado a sul do Mondego e sobretudo em todo o vasto além Tejo e de prosseguir e consolidar os avanços cristãos sobre o Islão leva-los-á a incentivar a implantação, nesta região, de diversas ordens religiosas militares. Ao apoio militar facultado por estas milícias a realeza responderá com importantes concessões patrimoniais e diversificados benefícios senhoriais ¹.

Todo este contexto que marca os primeiros tempos da ocupação cristã de Évora após a *Reconquista* e de todo o território envolvente determinará em muito as dificuldades da implantação regular nesta região, bem como

* Instituto de Estudos Medievais – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Bolseiro de Doutoramento pela FCT, ao abrigo do Programa “Praxis XXI”.

¹ Para uma contextualização mais geral, cf. José MATTOSO – 1096-1325. In *História de Portugal*. Dir. José Mattoso. Vol. 2: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 76-134.

a distinta configuração das ordens que aí se instalam, face ao panorama conhecido para o Norte do país. Com efeito, estamos longe do monaquismo beneditino ou do modelo canonical que desde cedo se difundiram nos territórios portugalense e conimbricense. Mesmo prestigiados mosteiros de cónegos, como Santa Cruz ou S. Vicente de Fora, que conseguirão engrossar os respectivos patrimónios com bens a sul do Tejo, manter-se-ão afastados da cidade de Évora e, sempre que possível, mostrar-se-ão dispostos a escambar os bens aí detidos por outros que lhes ficassem mais próximos ².

A um período inicial ainda marcado pela presença actuante das ordens militares, integrada no contexto político e militar que se sucede à conquista cristã da cidade, Évora atestará, no século XIII, e à imitação do que acontece em outras urbes como Lisboa, Santarém ou Coimbra, o poder de atracção exercido pelos novos movimentos religiosos que surgem como resposta aos desafios colocados pelo fenómeno urbano.

As ordens religiosas militares

Demoremo-nos, por ora, nos primeiros tempos da cidade após a conquista cristã. Apesar das tentativas de Afonso Henriques em associar a Ordem do Templo à defesa da urbe eborense, doando-lhe diversas casas no interior da cidade ³, o monarca acabará por confiar tal encargo a uma nova milícia por ele criada, em 1175 ou 1176, dita dos freires de Évora, possivelmente a partir de uma anterior confraria de cavaleiros aí existente ⁴. A importância estratégica da cidade levaria Afonso Henriques a entregar o comando desta milícia ao governador militar de Lisboa e da Estremadura, Gonçalo Viegas de Lanhoso, a quem confiaria logo a seguir, em 1176, a defesa de Coruche ⁵.

Apesar da controvérsia que ainda envolve a fundação da Ordem, mais tardiamente conhecida por Ordem de Avis, é certa a sua sujeição inicial à Regra de S. Bento e a sua posterior adesão aos costumes e regra da ordem

² Cf. Hermínia Vasconcelos VILAR – *As Dimensões de um Poder: a Diocese de Évora na Idade Média*. Lisboa: Ed. Estampa, 1999, p. 281-289.

³ Cf. Maria Ângela Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – JNICT, 1995, p. 19.

⁴ Luís Filipe OLIVEIRA – Ordem Militar de Avis. In *Ordens Religiosas em Portugal: guia histórico (das origens a Trento)*. Dir. Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: CEHR/UCP – Livros Horizonte, 2005, p. 487-488.

⁵ Cf. José MATTOSO – 1096-1325, p. 79 e 91-92.

castelhana de Calatrava, cerca de 1187. Auferindo, deste modo, dos privilégios atribuídos a esta milícia castelhana, os freires de Évora passavam também a adoptar um tipo específico de enquadramento monástico, que mantinha a Regra de S. Bento como base, mas que propunha um regresso ao seu espírito original, no âmbito da reforma proposta por Cister, ordem em que Calatrava se filiara, definitivamente, desde 1187.

Assim, mesmo conservando a dualidade entre cavaleiros e capelães, os primeiros particularmente votados ao exercício da guerra e os segundos encarregues das funções litúrgicas e da assistência espiritual dos primeiros, todos os membros da Ordem eram tidos como monges de pleno direito. Os freires de Évora estavam obrigados à profissão dos votos de pobreza, castidade e obediência, mantendo o despojamento e austeridade propostos pelos costumes cistercienses. Estes eram mitigados apenas nos jejuns e abstinências, permitindo-se aos freires comer carne três vezes por semana e nas festas principais do ano, no vestuário e nos próprios ritmos comunitários, ajustados consoante as exigências ditadas pelo exercício da guerra. A aliança entre a vivência monástica e a prossecução da guerra contra o Infiel, tida como obrigação glorificante, justificava o primado dado aos cavaleiros no interior da Ordem, tidos como verdadeiros *militēs Christi*, bem como o facto de sair de entre eles o Mestre da ordem, a quem todos deviam obediência e que podia, em caso de necessidade, suspender o cumprimento da Regra. Ao mesmo tempo, tal aliança transformava estes freires num corpo militar disciplinado e coeso, bem organizado e sempre disponível ⁶.

Os freires de Évora, a quem Afonso Henriques doara, logo em 1176, casas na cidade com o seu alcácer velho, vinhas e horto, transitariam para Avis pouco depois da doação que lhes foi feita deste lugar por Afonso II em 1211 e que passaria a ser a cabeça da Ordem. Recentrando doravante os seus interesses em torno da nova sede da milícia, onde fundariam um novo convento (1223), e em toda a região entre o Tejo e o Noroeste alentejano

⁶ Cf. Rui de AZEVEDO – As origens da ordem de Évora ou de Avis. *História*. Lisboa, série A, vol. I, nº 4 (1932) 233-241; IDEM – Primórdios da Ordem militar de Évora. *Boletim Cultural da Junta Distrital de Évora*. 8 (1967) 3-30; Carlos da Silva TAROUCA – As origens da Ordem dos Cavaleiros de Évora (Avis) segundo as cartas do Arquivo do Cabido da Sé de Évora. *A Cidade de Évora*. 1ª série. 13-14 (1947) 25-39; Miguel de OLIVEIRA – A Milícia de Évora e a Ordem de Calatrava. *Lusitania Sacra*. 1ª série. 1 (1956) 51-64; Maur COCHERIL – Les ordres militaires cisterciens au Portugal. *Bulletin des Études Portugaises*. Nova série, 28-29 (1967-1968) 11-71; Luís Filipe OLIVEIRA – Ordem Militar de Avis. In *Ordens Religiosas em Portugal...*, p. 487-488.

onde, paulatinamente, estruturariam uma eficaz rede patrimonial e senhorial, e afastada cada vez mais a necessidade de assegurar a defesa militar de Évora, os freires acabariam por alienar parte dos bens que detinham nesta cidade, embora aí mantivessem uma comenda, dita da Freiria ⁷.

Os novos movimentos religiosos perante a cidade: franciscanos, dominicanos, cistercienses

A própria situação vivida pela cidade de Évora e as suas necessidades religiosas eram já bastante distintas das verificadas após a sua ocupação pelas forças cristãs. Com efeito, a segunda metade do século XIII, assegurada a conquista do território a sul do Tejo, marca, para a urbe eborense, um período novo de desenvolvimento. Os indícios de um crescimento sustentado da sua população e do incremento da vida económica são diversos: a cidade tende a estender-se para fora dos muros da antiga cerca, onde são criadas duas novas paróquias (Santo Antão e S. Mamede) ⁸; uma comunidade judaica, instalada nos arrabaldes, surge documentada por dados toponímicos desde 1285 ⁹; desenvolvem-se diversas instituições de assistência ¹⁰ e alguns indícios apontam para uma afluência de gentes vindas de fora, sobretudo após 1260 ¹¹. Em 1290, a cidade sustentava cinco tabeliães, afirmando-se como o povoado mais importante de todo o além Tejo e um dos mais significativos aglomerados urbanos do Reino, em pé de igualdade com outras cidades como a Guarda ou Coimbra ¹².

⁷ Cf. Maria Ângela Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média...*, p. 20; Maria Cristina Almeida e CUNHA – *A Ordem Militar de Avis: das origens a 1329*. Porto: Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989.

⁸ Cf. Maria Ângela Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média...*, p. 55-59.

⁹ Cf. *ibidem*, p. 46-47.

¹⁰ As limitações impostas pela documentação das albergarias de Évora, cujos diplomas mais antigos não vão além de 1332, impedem de precisar a cronologia das respectivas fundações. Contudo, os dados existentes permitem perceber a aquisição de património por parte de diversas albergarias eborenses em período anterior, muito possivelmente ainda na segunda metade de Duzentos (cf. Bernardo Vasconcelos e SOUSA – *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*. Lisboa: INIC – Centro de Estudos Históricos da UNL, 1990, sobretudo as p. 19-39; Maria Ângela da Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média...*, p. 100-110 e 327-333).

¹¹ Cf. Maria Ângela da Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média...*, p. 174-183.

¹² Cf. A. H. de Oliveira MARQUES – A população portuguesa nos fins do século XIII. In *Ensaio da História Medieval Portuguesa*. 2ª ed. Lisboa: Vega, 1979, p. 51-92.

É neste contexto de desenvolvimento urbano que assistimos à instalação, nos arrabaldes de Évora, de dois conventos mendicantes: o convento de S. Francisco, cuja fundação Frei Manuel da Esperança situa em 1224 mas que os documentos obrigam a retardar para data mais próxima de 1250, ano da primeira doação conhecida aos Frades Menores¹³; e o convento de S. Domingos, fundado certamente na década de 80 da mesma centúria¹⁴.

Encontramo-nos perante duas ordens de configuração bastante distinta do tradicional monaquismo. Com efeito, a vivência monástica assentava no abandono do mundo em busca da perfeição e da união com Deus através da abstinência sexual, da organização de exercícios religiosos (orações e meditação) e da ascese, na qual o trabalho assumia também uma importante função, embora muitas vezes reduzido à sua dimensão intelectual e litúrgica. Configurando-se numa multiplicidade de soluções, o monaquismo acabou por fazer prevalecer os três votos ou conselhos evangélicos da pobreza, castidade e obediência, vividos em comunidade, aos quais aliava o voto de estabilidade, que fixava o monge a um mosteiro concreto. As necessidades de prover ao sustento económico das comunidade levaram, gradualmente, ao avolumar dos respectivos recursos patrimoniais e à criação de mecanismos de exploração e gestão dos mesmos que tornaram muitas destas casas religiosas em importantes domínios senhoriais colectivos¹⁵.

As ordens mendicantes procuram dar uma resposta diferente aos desafios colocados pelo incremento urbano, com todas as potencialidades que este incluía mas também todos os problemas que acarretava: ao nível social, a emergência de novas formas de pobreza e marginalidade e o surgimento de grupos urbanos associados a novas fontes de riqueza, desde o comércio aos mesteres, despertados pelo incremento económico e pelo reavivar da circulação monetária, com distintas preocupações e anseios; ao nível cultural, o ultrapassar do monopólio tradicional dos mosteiros com a criação de escolas urbanas, com novos agentes de formação cultural e com a circulação e difusão de novos autores e novos textos que punham em

¹³ Cf. Maria Ângela Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média...*, p. 91-93; Hermínia Vasconcelos VILAR – *As Dimensões de um Poder...*, p. 292-293.

¹⁴ Cf. Maria Ângela da Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média...*, p. 93-95; Hermínia Vasconcelos VILAR – *As Dimensões de um Poder...*, p. 292-293.

¹⁵ Cf. Jean LECLERCQ – *Monachismo, Fenomenologia del.* In *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. Dir. Guerrino Pelliccia e Giancarlo Roca. Vol. V. Roma: Ed. Paoline, 1978, col. 1672-1684; José MATTOSO – *Forma de vida monástica. Nota histórica.* In *Ordens Religiosas em Portugal...*, p. 37-39.

causa o edifício filosófico e teológico tradicional; ao nível religioso e pastoral, o aparecimento de movimentos que reivindicavam também para os leigos um espaço próprio de vivência do Evangelho e que, não poucas vezes, contestavam a autoridade e a doutrina da Igreja, bem como o seu fausto e a sua riqueza, exigindo uma reforma eclesial profunda e um regresso ao modelo primitivo dos tempos apostólicos.

Embora a dimensão do afastamento do século não esteja completamente ausente do universo mendicante, dado este implicar também a recusa dos prazeres e bens do mundo, a tónica é agora colocada sobre a dimensão pastoral e apostólica, propondo, com matizes diversas, uma relação própria com os bens materiais, com o universo da cultura e com os pobres, e procurando dar resposta às aspirações espirituais do mundo urbano e dos próprios leigos. A preocupação das novas ordens com a vivência da pobreza evangélica, não já a um nível somente pessoal mas também comunitário, a aceitação do trabalho e da mendicância como formas de sustento, o cuidado com a pregação nos meios urbanos e com a formação e coerência de vida dos seus agentes ou ainda a incondicional obediência à Igreja e respeito aos seus ministros, são as formas que assume uma espiritualidade profundamente cristocêntrica, humanizada e evangélica e que justificam, em larga medida, o rápido sucesso das propostas de S. Francisco e S. Domingos nos meios urbanos e o igualmente célere apoio que obtêm da Santa Sé para as suas fundações e acção apostólica ¹⁶.

Ambas as ordens mendicantes se instalam desde cedo em Portugal, ainda em vida dos respectivos fundadores ¹⁷. Em Évora, como referimos, franciscanos e dominicanos fixam-se nos arrabaldes da cidade na 2ª metade do séc. XIII. Os contornos em que tais fundações ocorrem são ainda pouco claras: o convento de S. Francisco é beneficiário de uma doação por alma feita por um leigo em 1250, o que poderá indiciar, como sugere Hermínia

¹⁶ Cf. André VAUCHEZ – *A espiritualidade da Idade Média Ocidental (sécs. VIII-XIII)*. Lisboa: Ed. Estampa, 1995, p. 75-156.

¹⁷ Para um enquadramento global das respectivas fundações, cf. José MATTOSO – O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas. In *Obras Completas*. Vol. 8: *Portugal Medieval: Novas Interpretações*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 243-254; António Montes MOREIRA – Implantação e desenvolvimento da Ordem Franciscana em Portugal (séculos XIII-XVI). In *I-II Seminário “O Franciscanismo em Portugal”: actas*. S.l.: Fundação Oriente, 1996, p. 13-27; IDEM – Franciscanos. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Dir. Carlos Moreira Azevedo. Vol. II, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 273-280; Raúl ROLO – Dominicanos. In *ibidem*. Vol. II, p. 82-88; Fernando Félix LOPES – Os primeiros franciscanos estabelecidos em Portugal. *Itinerarium*. 48 (2002) 501-524.

Vilar, a existência de uma adesão significativa dos grupos urbanos a esta instalação; os Dominicanos, pelo contrário, recebem um terreno do clero catedralício, deixando transparecer um entendimento entre os dois grupos¹⁸. Contudo, parece certo o seu rápido sucesso junto das populações, bem patente nas repetidas doações e nos sufrágios por alma que lhes são confiados. Para este sucesso concorre também a ampla liberdade outorgada pelo Papado a estas ordens ao nível da sua actividade pastoral, permitindo-lhes pregar, confessar ou aceitar enterramentos nas suas igrejas e isentando-os da jurisdição episcopal. Estas prerrogativas não deixaram, contudo, de suscitar numerosos conflitos com o clero paroquial e diocesano, com bispos e mesmo com outras ordens, e que também em Évora se fazem sentir, de forma particularmente intensa no que respeita aos franciscanos¹⁹.

O século XIII é ainda marcado, em Évora, pela fundação de uma outra casa religiosa: S. Bento de Cástris. As escassas informações que, com algum grau de fiabilidade, detemos sobre a fundação do cenóbio advêm-nos, em larga medida, do labor de Fr. António Brandão, que reporta a origem da comunidade a um grupo de emparedadas que, ainda antes de 1275, se havia instalado junto às muralhas da cidade de Évora. O mesmo autor aponta o referido ano como a data em que as reclusas, lideradas por uma Domingas Soeira, se submeteram aos costumes cistercienses e à obediência do abade de Alcobaça, a conselho do Mestre Pedro Julião, Cardeal Apostólico – futuro papa João XXI –, após terem visto recusada, por parte de Gregório X, a sua pretensão de «fundar noua Ordem em que viuessem»²⁰. Ainda segundo Fr. António Brandão, a fundação teria sido sancionada pelo Capítulo Geral da Ordem, cometendo este ao abade de Alcobaça o encargo de admitir as candidatas como religiosas de Cister, impor-lhes o hábito e instruí-las nos estatutos e regra da Ordem. O novo mosteiro, mais afastado da cidade, ficava assim filiado a Alcobaça e sujeito à visitação regular do seu abade, que também deveria assistir à eleição das abadessas²¹.

¹⁸ Hermínia Vasconcelos VILAR – *As Dimensões de um Poder...*, p. 293.

¹⁹ Cf. *ibidem*, p. 295-300. Sobre o convento de S. Francisco de Évora, vejam-se ainda os artigos compilados no dossier publicado na revista *Monumentos*. 17 (2001). Para S. Domingos de Évora, cf. Túlio SPANCA – Miscelânea Histórico-Artística (6ª série). Breve notícia relativa ao demolido convento de S. Domingos. *A Cidade de Évora*. 1ª série, 35-36 (1954) 152-159; IDEM – Miscelânea Alentejana: Notícias históricas do Mosteiro de S. Domingos. *A Cidade de Évora*. 1ª série. 48-50 (1965-1967) 174-176.

²⁰ Frei António BRANDÃO – *Monarquia Lusitana*. Tomo IV. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974, fls. 247-249.

²¹ *Ibidem*, fls. 247v-248. Os dados transmitidos por este autor estão na base da

Outros estudos vieram, entretanto, fornecer novos elementos para o conhecimento das origens deste cenóbio, permitindo matizar um pouco o quadro traçado por Fr. António Brandão. Assim, coube a Maria Alegria Marques o mérito de inquirir a documentação sobrevivente dos capítulos gerais de Cister, obrigando a adiar para 1278 a aceitação da filiação da nova fundação eborense na referida Ordem e comprovando, ao mesmo tempo, o protagonismo de Domingas Soeira no apresentar do respectivo pedido à magna assembleia ²². Por seu lado, Luís Miguel Rêpas, em trabalho mais recente, veio revelar a existência de uma doação, datada de 1288, pela qual a mesma Domingas Soeira, freira de Cástris, aí dita filha de Soeiro Rodrigues, cavaleiro de Évora, juntamente com Domingas Peres Cordeira, sua companheira, doavam aos dominicanos da mesma cidade umas casas, orçadas em mil libras, que estas detinham na urbe. Pelo mesmo diploma, sabemos que as doadoras se encomendavam à oração dos Pregadores, assim na vida como na morte, e se faziam participantes em todo o bem espiritual feito pela mesma Ordem nesse lugar, justificando-se, assim, que apenas exigissem dos frades quatrocentas libras pelas ditas casas, muito abaixo do seu valor real ²³.

grande maioria dos estudos que procuraram equacionar as origens deste mosteiro, face à ausência de documentação do cenóbio antes de 1341: Miguel de OLIVEIRA – Origens da Ordem de Cister em Portugal. *Revista Portuguesa de História*. 5 (1951) 307-309; Maur COCHERIL – *Routier des abbayes cisterciennes du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1978, p. 379-414; Joaquim Chorão LAVAJO – S. Bento de Cástris e Alcobaça. Da afiliação à ruptura. In *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo: Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa: actas*. Braga: Universidade Católica Portuguesa – Câmara Municipal de Alcobaça, 1991, p. 305-309.

²² Cf. Maria Alegria MARQUES – A introdução da Ordem de Cister em Portugal. In *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Edições Colibri – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, p. 49 e nota 71, p. 48 (texto original de 1985, publicado em 1991); a mesma posição é retomada pela autora em: A integração das mulheres da Ordem de Cister: o caso português. In *IX Centenario de la fundación del Cister (1098-1998): II Congreso Internacional sobre el Cister en Galicia y Portugal: actas*. Vol. I. Ourense: s.n., 1998, p. 120.

²³ Cf. Luís Miguel RÊPAS – Os mosteiros cistercienses femininos em Portugal: a herança medieval. Fundações e fundadores. In *Fundadores, fundaciones y espacios de vida conventual: nuevas aportaciones al monacato femenino*. Coord. Maria Isabel VIFORCOS MARINAS e Maria Dolores Campos SÁNCHEZ-BORDONA. León: Universidad de León, 2005, p. 69. Agradecemos ao autor a possibilidade da leitura do seu trabalho ainda antes da publicação. O referido documento encontra-se na Biblioteca Pública de Évora (doravante BPE), *Convento de S. Domingos de Évora*, maço 2, doc. n.º 6.

O conjunto das informações disponíveis, mesmo obrigando a correções e ao relativizar de certas informações prestadas por Frei António Brandão, não inviabiliza por completo o quadro por ele apresentado. Com efeito, este mantém alguma plausibilidade, tendo em conta a conhecida proliferação de grupos de emparedadas nos núcleos urbanos um pouco por toda a Europa nas centúrias de Duzentos e Trezentos, e o esforço então desenvolvido pelo Papado no sentido de enquadrar estes fenómenos marginais de vivência religiosa, impedindo a sua conversão em novas ordens religiosas em favor da respectiva integração nas ordens já aprovadas ²⁴. Sabemos igualmente que Cister, ultrapassadas diversas hesitações iniciais, acabou por acolher muitas destas comunidades femininas, atraídas pela austeridade e rigorismo propostos na vivência da Regra de S. Bento ²⁵, documentando-se o mesmo tipo de percurso para outros conventos femininos em Portugal, como é o caso de Santa Maria de Cós e da comunidade de Celas, em Coimbra ²⁶.

Por seu lado, a opção deste grupo de emparedadas eborenses por Cister, afastada, a cremos em Fr. António Brandão, a hipótese de obterem da Santa Sé a aprovação de uma regra própria, poder-lhes-ia garantir uma maior autonomia face a uma comunidade masculina, dada a distância que a separava de Alcobaça. O mesmo factor permitia-lhes estabelecer com maior liberdade ligações espirituais com casas de outras Ordens, como fizeram com os dominicanos, sem com isso se sujeitarem à sua direcção. Neste comportamento não se distanciavam aliás, do que encontramos documentado para outros núcleos de emparedadas que, pela mesma época, procuravam a proximidade dos conventos dos Pregadores e se faziam participantes das suas orações e bens espirituais ²⁷. O mesmo desejo de autonomia parece

²⁴ Cf. André VAUCHEZ – *Comparsa e affermazione di una religiosità laica* (XII secolo – inizio XIV secolo). In *Storia dell'Italia Religiosa. 1 – L'Antichità e il Medioevo*. Dir. G. de Rosa, T. Gregory e A. Vauchez. Bari: Ed. Laterza, 1993, p. 397-425.

²⁵ Cf. Georgette EPINEY-BURGARD – *Les beguines et l'ordre cistercien aux Pays-Bas du Sud* (XIII^e siècle). In *Les mouvances laïques des ordres religieux: actes du Troisième Colloque International du C.E.R.C.O.R. (Tournus, 17-20 Juin 1992)*. Saint-Étienne: Publications de l'Université de Saint-Étienne, 1996, p. 261-277.

²⁶ Cf. Luís Miguel RÉPAS – *Os mosteiros cistercienses femininos...*, p. 51-78 Sobre estas duas comunidades, cf.: Cristina Maria André de Pina SOUSA e Saúl António GOMES – *Intimidade e encanto. O mosteiro cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Magno Edições, 1998; Maria do Rosário Barbosa MORUJÃO – *Um mosteiro cisterciense feminino: Santa Maria de Celas (séculos XIII a XV)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001.

²⁷ Como acontece, por ex., em Santarém (cf. José MATTOSO – *Estratégias de pregação no século XIII*. In *Obras Completas*. Vol. 6; Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 152-163;

excluir do horizonte das fundadoras uma eventual fundação em ligação com os franciscanos, que lhes imputaria um controle mais próximo sobre a sua vida monástica.

Estas hipóteses são ainda compatíveis com uma comunidade inicial muito exígua, conforme o testemunha a referida doação de 1288, e que, muito possivelmente, assim se manteria passados quase quarenta anos, a atender na taxação atribuída ao mosteiro em 1321²⁸. Tal facto poderá apontar para um desenvolvimento mais tardio da comunidade e das próprias dependências monásticas²⁹, justificando ainda que só a partir de 1341 a documentação permita vislumbrar em Cástris uma comunidade conventual organizada e activa sob a autoridade de uma abadessa³⁰.

Mário VIANA – *Espaço e povoamento numa vila portuguesa (Santarém, 1147-1350)*. Ponta Delgada: Dissertação de Doutoramento em História Medieval, Universidade dos Açores, policop., 2003, p. 167-171; Marta Castelo BRANCO – Um quarto sem vista: as emparedadas de Santarém e a sua relação com os Dominicanos (séc. XIII). In *III Jornadas de História “Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas”* (Lisboa, 25-26 de Outubro de 2004): *actas* (no prelo).

²⁸ «Jtem Monasterium nouum domnarum de Castes cisterciensis ordinis Ad quindecim librarum» (Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo – doravante IAN/TT, *Cabido da Sé de Coimbra*, lv. 3, fl. 39). O valor atribuído a Cástris revela-se manifestamente reduzido face às taxações associadas aos restantes cenóbios cistercienses femininos: 1000 libras para Celas, 1100 para Almofter, 2000 para Odivelas, 5000 para o Lorvão e 9000 para Arouca (cf. Luís Miguel RÊPAS – Os mosteiros cistercienses femininos..., p. 69, nota 79).

²⁹ Tradicionalmente, é atribuída a data de 1328 para a dedicação da igreja do mosteiro, seguindo-se-lhe diversas campanhas de obras e de aumento das dependências conventuais. Sobre este assunto, vejam-se os estudos referidos na nota 21, e ainda: Pe. António FRANCO – *Évora Ilustrada [...]*. Publ., prefácio e índices de Armando de Gusmão. Évora: Ed. Nazareth, 1945, p. 311-313; Gabriel PEREIRA – Conventos de Freiras. 1ª parte: Paraíso, Santa Clara, S. Bento. In *Estudos Eborenses*. 2ª ed., vol. I, Évora: Ed. Nazareth, 1947, p. 156-164; Túlio ESPANCA – Estudos Alentejanos: Extinção do Mosteiro de S. Bento de Cástris em Évora. *A Cidade de Évora*. [1ª série], 59 (Jan.-Dez. 1976) 153-209; Maria Antónia Marques Fialho Costa CONDE – *Mosteiro de S. Bento de Cástris (Évora): bases para uma proposta de valorização histórico-arquitectónica*. 2 vols. Évora: Dissertação de Mestrado, Universidade de Évora, policop., 1995; IDEM – O sentido do tempo num espaço conventual: S. Bento de Cástris. *A Cidade de Évora*. 2ª série. 2 (1996-1997) 259-283; IDEM – A afirmação do mosteiro de São Bento de Cástris no contexto local e nacional. In *Colóquio Internacional “Cister: espaços, territórios, paisagens”*: *actas*. Vol. I. Lisboa: IPPAR, 2000, p. 121-134; Joaquim Oliveira CAETANO – O Pintor Diogo de Contreiras e a sua actividade no Convento de S. Bento de Cástris. *A Cidade de Évora*. 1ª série. 71-76 (1988-1993) 73-94.

³⁰ Luís Miguel RÊPAS – Os mosteiros cistercienses femininos..., p. 69. Conforme comprova o mesmo autor, a comunidade de Cástris manteve-se bastante pequena, oscilando entre as cinco e as quinze religiosas nos anos de 1368 a 1413.

O final da Idade Média: entre a radicalidade e o conformismo

Não encontramos outras fundações conventuais em Évora antes do século XV. Contudo, sobretudo a partir da segunda metade do século XIV, deparamo-nos com um movimento novo, de cariz eremítico, que se espalha por todo o Alto Alentejo. Em 1378, uma visitação ordenada por Gregório XI e levada a cabo por D. João, bispo de Coimbra, por Guilherme Carbonel, vigário de Lisboa e por Mem Peres, chantre de Évora, traça a já significativa expansão de eremitérios que, então se estendiam por toda a Serra de Ossa e pelas imediações de Montemor-o-Novo, Cabeça de Vide, Arraiolos, S. Domingos de Brunhete e Serpa ³¹.

Estes homens, que se dizem da pobre vida, conseguirão, em breve, estender-se por todo o Alto Alentejo, chegando ainda à Península de Setúbal, à Estremadura (com fundações em Alenquer e Óbidos) e mesmo a Tavira ³². A sua presença também se fará sentir desde cedo em Évora. Com efeito, logo em 1385, é fundado um eremitério no Aivado, no termo de Évora, junto a uma ermida dedicada a Santa Margarida, aparentemente por Frei Rodrigo Fulcaz, natural desta cidade ³³. Em 1415, graças à intervenção do Infante D. Duarte, um outro grupo de pobres instala-se em Montemuro, em terras então doadas pela edilidade eborense, às quais acresceriam outras, algumas das quais cedidas por Fernando Afonso Cicioso, um importante membro da oligarquia da cidade ³⁴.

³¹ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, n.º 24.

³² Sobre os Eremitas da Serra de Ossa, cf. José MATTOSO – Eremiti Paolini Portoghesi. In *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. Dir. Guerrino Pelliccia e Giancarlo Rocca. Vol. III. Roma: Ed. Paolini, 1976, col. 1195-1199; IDEM – Mendo Gomes de Seabra. In *ibidem*. Vol. V, 1978, col. 1212-1213; Mário MARTINS – De como eram os Eremitas da Serra de Ossa. *Brotéria*. 129 (1989) 403-410; Maria Ângela da Rocha BEIRANTE – Eremitérios da pobre vida no Alentejo dos séculos XIV-XV. In *1383/1385 e a crise geral dos séculos XIV-XV: Jornadas de História Medieval: actas*. Lisboa: História & Crítica, 1985, p. 257-266; IDEM – Eremitismo. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. II, p. 149-154; João Luís Inglês FONTES – Ordem de S. Paulo Primeiro Eremita. In *Ordens Religiosas em Portugal...*, p. 129-132. O percurso destes eremitas até à respectiva institucionalização constitui o tema da nossa investigação com vista ao doutoramento, conduzida sob a orientação dos Profs. Doutores José Mattoso e Luís Krus.

³³ IAN/TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, lv. 2, docs. n.º 78-82, 90, 100.

³⁴ Arquivo Distrital de Évora, *Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, lv. n.º 67, fls. 67v-69v; Biblioteca Nacional, *Pergaminhos*, docs. n.º 37 V, 46 V, 3 R. Sobre Fernando Afonso Cicioso, cf. Maria Ângela Rocha Beirante – *Évora na Idade Média...*, p. 546.

A presença destes eremitas em Évora deveria ser frequente. Com efeito, desde 1367, a comunidade da Serra de Ossa detinha umas casas no interior da cidade, na Rua de Pero Seco ³⁵, a que se juntariam outras doadas à *provença* de Santa Margarida do Aivado ³⁶. Aí deveriam estanciar com alguma regularidade, para tratar de assuntos relativos às suas comunidades ou entregar os produtos que delas traziam para venda, sobretudo fruta e colheres ³⁷.

Além de viverem do seu trabalho, cultivando as terras em redor das *provenças*, criando gado, instalando colmeias ou utilizando os recursos das matas e terras baldias que lhes ficavam próximas, os eremitas desenvolvem uma intensa actividade de ascetismo e de oração. A ela se confiam repetidamente os benfeitores que, desde cedo, os agraciam com as suas doações. As repetidas concessões pontifícias, a partir dos primeiros anos do século XV, para que possam ter altar portátil e sacerdote que lhes ministre os sacramentos e que seja seu confessor, bem como as licenças para que possam ser sepultados nos eremitérios, indiciam também um desenvolvimento da vida litúrgica e, com ela, dos respectivos espaços e estruturas materiais que a suportassem ³⁸.

Em termos institucionais, estes eremitas estarão, até 1536, isentos de observar qualquer regra monástica, mantendo-se apenas, desde 1407, na sujeição dos respectivos prelados diocesanos ³⁹. A comunidade da Serra de

³⁵ Cf. BPE, *Convento de S. Paulo da Serra de Ossa*, lv. 44, doc. n.º 20; *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 45 e 55.

³⁶ Estes eremitas recebem diversas casas em locais diferentes da cidade: na Rua dos Pobres da Serra de Ossa (doações de 1436 e 1491 - IAN/TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, lv. 2, doc. n.º 89 e 74), na Rua Cega, dentro da Cerca Velha (doações de 1418 - *ibidem*, lv. 2, doc. n.º 83, 84 e 85) e na Palmeira, ao fundo da Judiaria (doação de 1437 - *ibidem*, lv. 2, doc. n.º 88).

³⁷ Desde o tempo de D. João I, os pobres da Serra de Ossa tinham privilégio de isenção do pagamento de dízima e portagem sobre as colheres, frutas e outros produtos das suas novidades que vendessem em Évora ou em outros locais, directamente ou através de intermediários (cf. IAN/TT, *Colecção Especial*, cx. 32, doc. n.º 39; cx. 33, doc. n.º 29).

³⁸ Vejam-se, a título de exemplo, as súplicas publicadas por António Domingues de Sousa Costa em *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. III-2, Braga: Ed. Franciscana, 1982, n.º 207-210, p. 140; n.º 275, p. 187-188; n.º 616-618, p. 439-440; *ibidem*, vol. IV, Braga: Ed. Franciscana, 1970, n.º 860-861, p. 28; n.º 987, p. 122-123; n.º 1001-1005, p. 133-134.

³⁹ Bula *Ad dominici gregis curam* de Gregório XII (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 1); comunicada aos Eremitas pela bula *Audientes uiam uestram*, da mesma data (*ibidem*, doc. n.º 16). Em 1536, o papa Paulo III impunha-lhes a observância da Regra de Santo Agostinho, confirmando-lhes ainda todos os seus privilégios (bulas *Meritis pie vite* e *Pastoralis officii* - *ibidem*, pasta 8, doc. n.º 105 e 110).

Ossa parece ter ganho, desde cedo, um grande ascendente sobre os restantes eremitérios, partindo daí vários pobres para reformar alguns lugares ou para fundar novas casas. Diversas comunidades submetem-se, gradualmente, à direcção da Serra de Ossa, muito possivelmente com vista a garantir a sobrevivência do seu modo de vida. A este facto não era certamente alheio o desejo de usufruir da protecção e dos inúmeros privilégios outorgados à Serra de Ossa pelos monarcas de Avis, ou obtidos por seu intermédio junto da Santa Sé ⁴⁰. Tal interesse por parte da realeza, manifestado sobretudo a partir do rei João I, era ainda reforçado pela presença, entre estes eremitas, de diversas figuras oriundas ou bastante próximas dos círculos da respectiva corte, como João Fernandes, regedor da Serra de Ossa entre 1378 e 1434 ⁴¹, João Rodrigues, criado do monarca “da boa memória” ⁴², Mendo de Seabra ⁴³ ou ainda de Gonçalo Vasques, capelão do Infante Fernando ⁴⁴.

Sobretudo a partir do reinado de Afonso V, a acção dos monarcas, junto das comunidades da “pobre vida”, começa também a orientar-se no sentido de regulamentar o seu modo de vida e estabelecer um quadro normativo básico que estruturasse o governo das diversas casas, a aquisição e gestão do respectivo património, procurando ainda garantir o controlo disciplinar sobre os eremitas que nelas viviam. Com efeito, em 1452, o monarca outorga um primeiro “regimento”, no qual estabelece Gonçalo Vasques, clérigo da Serra de Ossa, Francisco, pobre da casa de Vale de Infante e o já referido Fernando Afonso Cicioso, como juizes de todas as

⁴⁰ Cf. notas 37 e 38.

⁴¹ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, docs. n.º 24 e 33.

⁴² Cf. IAN/TT, *Colecção Especial*, cx. 33, n.º 29.

⁴³ Mendo Seabra obtém, em 1407, licença pontifícia para ingressar na vida eremítica (IAN/TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, lv. 1, doc. n.º 64; BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 11) e nela se manteve até à sua morte, ocorrida em 1442. Nesse mesmo ano, redigira o seu testamento, no qual testemunhava o seu envolvimento na fundação do eremitério de Mendoliva (termo de Setúbal) e na direcção das comunidades dos pobres de Alferrara (termo de Palmela) e de Nossa Senhora da Rosa da Caparica ou Cela Nova (termo de Almada). No mesmo documento, atestava ainda a protecção que lhe havia sido dispensada pelos reis João I e Duarte, bem como pelo Infante D. João, mestre da Ordem de Santiago, e de seus irmãos (IAN/TT, *Convento de Nossa Senhora da Consolação de Alferrara*, maço 3, doc. n.º 17). Outros documentos comprovam ainda o seu envolvimento na fundação do eremitério de Rio Mourinho, no termo de Montemor-o-Novo (IAN/TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, lv. 2, doc. n.º 47), e a sua participação no governo da Serra de Ossa pelo menos desde 1436 (BPE, *Convento de S. Paulo de Borba*, lv. 7, doc. n.º 1).

⁴⁴ Cf. João Luís Inglês FONTES – *Percursos e Memória: do Infante D. Fernando ao Infante Santo*. Cascais: Patrimonia, 2000, p. 251-252.

causas relativas aos ditos pobres e define algumas normas com vista a que o património das casas não seja delapidado e se conserve a obediência dos eremitas à sua forma de vida ⁴⁵.

Em 1466, as diversas casas estabelecem entre si uma irmandade, definindo, na sequência do mesmo regimento régio, três homens que tivessem o encargo «sobre os feitos de todollos pobres» e determinando que nada se pudesse alienar dos bens das diversas casas sem o consentimento da Serra de Ossa. Ao mesmo tempo, definiam que o regedor de cada eremitério fosse eleito, de comum acordo, pelos pobres que nele habitassem ⁴⁶. O sistema sofreria algumas alterações, em 1482, em larga medida sob pressão régia, passando a existir um provincial, eleito pelos eremitas, com um mandato por três anos, encarregue de visitar anualmente as diversas comunidades, restringindo-se igualmente a um triénio o mandato dos regedores das casas ⁴⁷.

As comunidades eram compostas essencialmente por leigos, sem a profissão de qualquer voto. Em 1477, Sisto IV impõe aos eremitas a obrigação de fazerem voto de castidade ⁴⁸, o qual permaneceria, até 1578, como o único voto a que estavam obrigados.

No interior da cidade, outros grupos procuram imitar este modo de vida. Neste caso, pequenos grupos de mulheres, que se dizem também da pobre vida e que afirmam a sua sujeição ao bispo, fazendo-se inclusivamente sepultar na Sé. A sua identificação e o seu percurso nem sempre é fácil de estabelecer, pela escassez e dispersão das fontes. Conhecemos melhor o caso de uma delas, a comunidade dita das Galvoas, fundada por duas irmãs, Beatriz e Inês Galvoa, juntamente com uma terceira companheira, no segundo quartel do século XV, numas casas doadas por seus pais, situadas na Rua do Machede ⁴⁹. O testamento de Beatriz Galvoa, redigido em 1471, afirma claramente a sua dependência do bispo e aponta os eremitas da Serra de Ossa como conservadores e conselheiros das pobres que aí residiam. Recusando a aproximação a qualquer uma das ordens religiosas aprovadas

⁴⁵ Cf. BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 64.

⁴⁶ IAN/TT, *Colecção especial*, cx. 36, doc. n.º 28. Na sua sequência, Afonso V renovaria o regimento de 1452, actualizando o nome dos três juizes de acordo com o então decidido pelos eremitas (carta régia de 1475.04.29 – BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 73).

⁴⁷ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 81.

⁴⁸ Bula *In suprema militantis ecclesie* de 9 de Abril de 1477 (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 77).

⁴⁹ Cf. João Luís Inglês FONTES – A pobre vida no feminino: o caso das Galvoas de Évora. In *Encontro “O Corpo e o Gesto na Civilização Medieval”*: actas (no prelo).

pela Igreja, Beatriz Galvoa traça, na sua manda, as grandes linhas que pautavam o quotidiano destas mulheres: a vida comunitária, o trabalho manual, a pobreza e a humildade, a castidade, a caridade e a oração ⁵⁰.

Outras comunidades, igualmente ditas de mulheres pobres, surgem, desde finais do século XIV e ao longo do século XV, por toda a cidade. É o caso das «pobres de Maria da Fonseca», instaladas na Rua de Santa Marta, posteriormente convertidas em comunidade de dominicanas sob o título de Santa Catarina, ou das «pobres de D. Beatriz de Melo» que, possivelmente já no século XVI, se sujeitavam à direcção dos Eremitas de Santo Agostinho, estando assim na origem do Convento de Santa Mónica ⁵¹.

Mas o século XV é ainda marcado, em Évora, pela fundação de novos conventos. Dois deles sob a iniciativa do bispo D. Vasco Perdigão: um de Clarissas, em 1452, sediado na Rua de Alconchel, e outro de Frades Jerónimos, junto à ermida de Santa Maria do Espinheiro, a alguns quilómetros da cidade, em 1458.

No caso do convento de Santa Clara, estamos ainda no horizonte tradicional das ordens mendicantes: a comunidade rege-se, não pela Primeira Regra de Santa Clara aprovada em 1253, que incluía o privilégio das irmãs nada possuírem e de não serem obrigadas a aceitar doações ou rendas, mas por um outro quadro normativo, de origem papal, sancionado por Urbano IV em 1263 (daí o nome de “urbanistas” dado a estas freiras), que as obrigava aos três votos monásticos e lhes permitia receber propriedades e rendas para sustento das comunidades. Estas determinações abriam assim caminho à fácil aceitação de doações e a uma grande permeabilidade da comunidade a mulheres de elevada linhagem. Embora esteja ainda por fazer o estudo do recrutamento deste e de outros mosteiros de clarissas para o século XV, os dados já existentes parecem apontar precisamente para uma acentuada “nobilitação” das comunidades de clarissas nesta época ⁵².

⁵⁰ Cf. *ibidem*. Aí se publica, em anexo, o referido testamento, a partir de BPE, *Convento de Nossa Senhora da Luz ou do Carmo de Évora*, lv. 10, fl. 334.

⁵¹ Veja-se, mais adiante, o que se afirma sobre a institucionalização destas casas e a respectiva integração nas ordens mendicantes.

⁵² Para uma perspectiva geral sobre a implantação das Clarissas em Portugal, cf. António Montes MOREIRA – Breve história das clarissas em Portugal. In *Las Clarissas en España y Portugal: Congreso Internacional. Salamanca, 20-25 de septiembre de 1993 – Actas*. vol. II/1. Madrid: Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos, 1994, p. 211-231. Sobre a reforma da Ordem, à qual o mosteiro de Évora só aderiria em 1535, cf. Ivo Carneiro de SOUSA – A rainha D. Leonor e a introdução da reforma colectina da Ordem de Santa Clara em Portugal. In *ibidem*, p. 1033-1070; IDEM – *A Rainha D. Leonor (1458-1525)*:

Quanto aos Jerónimos, estamos perante uma ordem mais recente, com origem numa anterior experiência eremítica, presente em Portugal desde 1400, ano em que é fundada uma primeira comunidade em Penha Longa, junto a Sintra. Apesar de adoptar observâncias influenciadas pelas práticas mendicantes, isto é, a autoridade centralizada, a divisão em províncias, a realização de capítulos gerais e de visitas e a eleição de superiores temporários, os Jerónimos, sujeitos à regra de Santo Agostinho, devem ser integrados no âmbito das ordens monásticas, dada a primazia colocada no abandono do mundo, na vida contemplativa e na vida comunitária ⁵³. A fundação de um seu mosteiro em Évora, já projectada durante o governo do bispo D. Pedro de Noronha ⁵⁴, seria novamente retomada, com o apoio do prelado eborense, e desta feita com sucesso, em 1458. Implantados junto à ermida de Nossa Senhora do Espinheiro, depressa atraíram abundantes doações, acolhendo as iniciativas de numerosas famílias da nobreza que aí desejavam fundar as suas capelas ⁵⁵.

Uma outra ordem, desta feita de matriz canonical, instala-se também em Évora, já nos finais do século XV, com o apoio de uma importante família, os de Melo. Trata-se da Congregação de S. João Evangelista, cujos religiosos, mais conhecidos por Lóios ou Cónegos Azuis, devido à cor do seu hábito, se instalariam em 1491 no convento começado a construir em 1485 graças à dotação feita por D. Rodrigo de Melo, 1º Conde de

Poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2002, p. 433-638.

⁵³ Cf. José MATTOSO – Forma de vida monástica. Nota histórica. In *Ordens Religiosas em Portugal...*, p. 37-39.

⁵⁴ O mesmo bispo chegara a obter do papa Martinho V, em 1422, uma bula autorizando a respectiva fundação (bula *Exigentibus tue deuotionis* – BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 1, doc. nº 1). É possível que a transferência de D. Pedro de Noronha para a diocese de Lisboa, em Março de 1423, tenha sido o principal óbice à prossecução deste projecto (cf. J. Alcântara GUERREIRO – *Galeria dos Prelados de Évora*. Évora: Gráfica Eborense, 1971, p. 31-32; *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. III/2. doc. nº 725 e nota 1, p. 519), embora uma súplica de 1422 faça entender possíveis divergências com o cabido eborense no que se refere a esta fundação (cf. *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Vol. III/2, doc. nº 621, p. 442-443).

⁵⁵ Cf. Cândido dos SANTOS – *Os Jerónimos em Portugal. Das origens aos fins do século XVIII*. Porto: INIC-Centro de História da Universidade do Porto, 1980; Anselmo Braamcamp FREIRE – *As sepulturas do Espinheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1901; Joaquim Bastos SERRA – Santa Maria do Espinheiro: um mosteiro na periferia urbana de Évora: apropriação e organização do espaço. In *II Jornadas de História “Paisagens rurais e urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas”* (Lisboa, 3-4 de Novembro de 2003): *actas* (no prelo).

Olivença, e D. Álvaro de Portugal, filho do 2º duque de Bragança e genro do Conde de Olivença ⁵⁶.

A Congregação, cuja primeira casa seria fundada em Vilar de Frades, em 1425, obtivera do papa Eugénio IV, em 1431, o estatuto de «cónegos seculares viventes em comum». O pontífice isentara-os ainda da jurisdição episcopal, permitindo-lhes a elaboração de constituições e o porte de hábito azul à semelhança dos cónegos venezianos de S. Jorge de Alga, outorgando-lhes ainda todos os privilégios que detinham os mesmos cónegos e os monjes eremitas de S. Jerónimo. Tratando-se de uma congregação de clérigos, a sua aposta ia sobretudo no sentido de fazer conciliar a vida coral, litúrgica e contemplativa, no interior da comunidade, com uma intenso apostolado no século, procurando, deste modo, promover uma efectiva reforma do clero ⁵⁷.

Quer os Jerónimos quer os Lóios tornar-se-iam, recorrentemente, pólos de atracção dos eremitas da Serra de Ossa, conhecendo-se diversas tentativas, raramente conseguidas a título definitivo, de passagem das casas dos pobres para a posse destas ordens ⁵⁸. Algumas envolveram o mosteiro do

⁵⁶ Cf. Carlos da Silva TAROUCA e Mário Tavares CHICÓ – A Igreja dos Lóios de Évora. *A Cidade de Évora*. 1ª série. 9-10 (Set.-Dez. 1945) 121-139; Túlio ESPANCA – História da Casa do Cadaval. III Parte – Igreja e Convento de S. João Evangelista (Lóios). *A Cidade de Évora*. 1ª série. 43-44 (1960-1961) 119-172. As negociações viriam pelo menos desde 1482, conforme o atesta o livro das actas dos capítulos da Congregação (IAN/TT, *Manuscritos da Livraria*, nº 523, fl. 6v), sendo a dita casa aceite definitivamente em 1491, com o compromisso de nela se fazer «hũa capela pola alma do conde, e sua molher» (*ibidem*, fl. 52v).

⁵⁷ Cf. José MATTOSO – Canonici Regolari di San Giovanni Evangelista. In *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. Dir. Guerrino Pelliccia e Giancarlo Rocca. Vol. II. Roma: Ed. Paolini, 1975, col. 119-122; Pedro Vilas Boas TAVARES – Lóios. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. III, p. 149-157.

⁵⁸ Para os Lóios passaria, em 1434, a posse do eremitério do “Alentejo”, no termo de Óbidos, por vontade expressa dos seus ocupantes (cf. IAN/TT, *Convento de S. Bento de Xabregas*, mç. 18, doc. nº 3). As próprias actas dos capítulos da Congregação, mais tardias, atestam a repetida integração de diversos homens da pobre vida nas fileiras dos Lóios, que acontecia não sem algumas reticências dos cónegos face à falta de preparação letrada de muitos destes eremitas (cf. IAN/TT, *Manuscritos da Livraria*, nº 523, fls. 18v, 29v, 36, 36v, 72, 79v, 93v, 101v, 102). A cronística lóia faz ainda referência a tentativas de anexação à Congregação, também no século XV, dos eremitérios de Montemuro e Santa Margarida do Aivado (cf. Pedro Vilas Boas TAVARES – Lóios..., p. 151). A documentação por nós consultada é omissa sobre tais invectivas no que se refere a Montemuro, encontrando-se, numa queixa apresentada ao rei Afonso V em 1478, indícios de uma efectiva tentativa de apropriação de Santa Margarida do Aivado de Évora, em que, aparentemente, se envolveram

Espinheiro de Évora. Assim aconteceu em 1476, quando um grupo de frades jerónimos oriundos do referido mosteiro se instala na própria Serra de Ossa, com o apoio de parte dos eremitas da comunidade e do bispo de Évora, D. Garcia de Meneses; contudo, os monges seriam obrigados a retirar-se no mesmo ano e, apesar de já em 1477 o rei Afonso V determinar a devolução do eremitério aos pobres, só em 1483, por sentença do rei João II, os eremitas veriam definitivamente reconhecido o seu direito sobre a dita casa ⁵⁹. Em 1478, também o eremitério de Rio Mourinho, no termo de Montemor-o-Novo, era doado aos Jerónimos pelos seus ocupantes mas, em 1483, regressava à posse da Serra de Ossa ⁶⁰.

Todo este mosaico de diferentes formas de vida religiosa que se albergam no interior da cidade ou em seu redor, no final do Quatrocentos, atesta a coexistência de diversas iniciativas, impulsionadas pela procura de renovação religiosa ou de um maior rigorismo, com casas que se revelarão mais reticentes a aderir aos movimentos que, no interior das respectivas ordens, procuram o regresso a uma vivência mais fiel das suas regras. Referimo-nos particularmente aos franciscanos e dominicanos, no âmbito de cujas ordens, desde finais do século XIV, se desenvolve um intenso movimento, dito de observância, que advoga precisamente o retorno a uma vivência renovada dos respectivos costumes, nomeadamente no que respeita à pobreza ⁶¹. Apesar de serem inúmeras, quer entre franciscanos, quer entre

Jerónimos e Lóios. O texto é, ainda assim, pouco claro, referindo apenas, a propósito das queixas contra os regedores das provenças que delas dispunham abusivamente – «as casas tiravam aos pobres seruos de deus e que asy como suas as dauam aos estranhos e a quem lhes aprazia» – o caso de «gomez de santa margarida que daua a casa e fazia escriptura della a santa maria do espinheiro e a ssanto looe» (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 79). Contudo, tal tentativa não teve qualquer sucesso, pois o eremitério manteve-se na sujeição à Serra de Ossa.

⁵⁹ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 7, doc. n.º 88; BPE, *Convento de S. Paulo da Serra de Ossa*, lv. 35, doc. n.º 28.

⁶⁰ IAN/TT, *Convento de Santa Cruz de Rio Mourinho*, doc. n.º 1; BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 1, doc. n.º 50; IAN/TT, *Colégio de S. Paulo de Coimbra*, lv. 2, docs. n.º 3, 30 e 45.

⁶¹ Vejam-se, sobre este assunto, os trabalhos de Maria de Lurdes ROSA: A religião no século: vivências e devoções dos leigos. In *História Religiosa de Portugal*. Vol. I. Círculo de Leitores, 2000, p. 492-505; A fundação do Mosteiro da Conceição de Beja pela duquesa Dona Beatriz. In *O Tempo de Vasco da Gama*. Dir. Diogo Ramada Curto. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses; Comissariado para o Pavilhão de Portugal Expo'98; Difel, 1998, p. 265-270; D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça. In *ibidem*, p. 319-332. Sobre a observância franciscana, ver ainda Vítor Rui Gomes TEIXEIRA – *O movimento da observância franciscana em*

dominicanos, as casas que, desde finais de trezentos e ao longo da centúria seguinte, aderem à observância, com o apoio explícito da família real e de importante famílias da nobreza ligadas à Corte régia, os conventos de S. Francisco e S. Domingos de Évora só o farão mais tardiamente. Com efeito, S. Francisco adopta aos novos costumes só em 1513⁶², precedendo-o em algumas décadas o seu congénere de S. Domingos, que adere à observância ainda em 1466⁶³.

Este facto, assim o cremos, justifica em parte a maior capacidade dos frades dominicanos de Évora em atraírem para a sua órbita muitas das casas de mulheres da pobre vidas sediadas em Évora. Aliás, a Ordem dos Pregadores contava já em Portugal com algumas fundações femininas adeptas da observância, entre as quais se contava o prestigiado mosteiro de Jesus de Aveiro, fundado em 1461, no qual viveria a princesa Santa Joana. Por outro lado, as próprias comunidades das pobres tendem cada vez mais a integrar mulheres de mais alta linhagem e a aligeirar o anterior rigorismo com que a pobreza era vivida⁶⁴. Por último, o próprio empenho reformador da Igreja, apoiado pela realeza e por importantes famílias com ela relacionadas, mostra-se também favorável ao enquadramento destas formas mais marginais de vida religiosa⁶⁵.

É neste contexto que os beatérios existentes na Rua de Santa Marta e na Rua do Machede se sujeitam, nas últimas décadas do século XV, à direcção dos Pregadores. O caminho será rápido até à sua conversão definitiva em comunidades conventuais, contribuindo para isso o claro apoio de D. Manuel I e de importantes famílias da nobreza. Assim, a casa das Galvoas, convertida em casa de terceiras dominicanas ainda antes de 1496, com a invocação de Nossa Senhora do Paraíso, passa definitivamente a convento de freiras dominicanas da “2ª Ordem”, em 1516, com o apoio de um importante elemento da corte manuelina, D. Álvaro da Costa, membro do conselho régio e camareiro e guarda-roupa do monarca, que patrocina

Portugal (1392-1517): História, cultura e património de uma experiência de reforma religiosa. 3 vols., Porto: Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, policop., 2004.

⁶² Fr. Manuel da ESPERANÇA – *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco da Província de Portugal*. Parte I. Lisboa: na Officina Craesbeeckiana, 1656, lv. III, cap. XIV, p. 315.

⁶³ Cf. Raúl A. ROLO – Dominicanos. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. II, p. 82-83.

⁶⁴ Cf. João Luís Inglês FONTES – A pobre vida no feminino... (no prelo).

⁶⁵ Cf. nota 61.

a construção da igreja e das dependências conventuais. Em retribuição, obterá das freiras, logo em 1519, o padroado do mosteiro e o privilégio de reserva da missa quotidiana da comunidade, para seu sufrágio e dos seus descendentes ⁶⁶.

Idêntico processo marca o percurso das pobres ditas “do oratório de Guiomar da Silveira” ⁶⁷ ou “de Maria da Fonseca” ⁶⁸, sediadas em Santa Marta. Sendo certa a sua passagem para a órbita dominicana em 1490 ⁶⁹, também como terceiras, e a sua conversão em comunidade da “2ª ordem”, em data possivelmente posterior a 1516 ⁷⁰, só em 1547 transitariam para o Convento de Santa Catarina de Sena, construído a expensas de D. Francisco de Portugal, Conde do Vimioso, e cedido às freiras após aprovada a passagem do panteão familiar para a recém-construída igreja do convento da Graça de Évora ⁷¹.

Menos documentado é o caso das pobres de Beatriz de Melo, instaladas junto a S. Mamede, que a cronística dos Eremitas de Santo Agostinho

⁶⁶ Cf. João Luís Inglês FONTES – A pobre vida no feminino... Sobre este convento, ver ainda: Frei Luís de SOUSA – *História de S. Domingos*. Introd. e revisão de M. Lopes de Almeida. Vol. II, Porto: Lello & Irmão Ed., 1977, parte III, caps. XII-XVI, p. 64-79; Pe. António FRANCO – *Évora Ilustrada...*, p. 322-325; Gabriel PEREIRA – *Conventos de Freiras*. 1ª parte: Paraíso, Santa Clara, S. Bento. In *Estudos Eborenses*. 2ª ed., vol. I, Évora: Ed. Nazareth, 1947, p. 145-150; José MEDEIROS – O Convento e a Virgem do Paraíso. *A Cidade de Évora*. 1ª série. 29-30 (Jul.-Dez. 1952) 299-315; Túlio ESPANCA – O Convento de Nossa Senhora do Paraíso de Évora. *A Cidade de Évora*. 1ª série. 56 (Jan.-Dez. 1973) 15-91.

⁶⁷ Cf. BPE, *Convento de Santa Catarina de Sena de Évora*, lv. 86, doc. nº 5.

⁶⁸ Cf. Arquivo Distrital de Évora, *Arquivo da Misericórdia de Évora*, cód. 63, fls. 49v-50.

⁶⁹ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Odiana*, lv. 2, fls. 263-263v.

⁷⁰ A cremos no testemunho de Fr. Luís de Sousa e nas memórias do próprio convento, que afirmam ter sido o convento “reformado” com freiras vindas do Paraíso de Évora, o que só poderia acontecer após esta data (cf. Fr. Luís de SOUSA – *História de S. Domingos...*, vol. II, parte III, lv. III, cap. XXI, p. 227-228; BPE, *Convento de Santa Catarina de Sena de Évora*, lv. 88, fl. 1 e ss.).

⁷¹ Por carta de venda datada de 31 de Março desse mesmo ano (cf. BPE, *Convento de Santa Catarina de Sena de Évora*, lv. 9, doc. nº 131; Manuel Joaquim Calhau BRANCO – *A construção da Graça de Évora: contexto cultural e artístico*. Vol. I. Lisboa: Dissertação de Mestrado: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policop., 1990, p. 273-275). Este diploma efectivava o compromisso de entrega de Santa Catarina assumido cinco anos antes pelo mesmo conde (cf. *ibidem*, lv. 86, doc. nº 30). Sobre este convento, cf.: Fr. Luís de SOUSA – *História de S. Domingos...*, vol. II, parte III, lv. III, caps. XXI-XXII, p. 226-231; Pe. António FRANCO – *Évora Ilustrada...*, p. 319-321; Túlio ESPANCA – *Estudos Alentejanos: Agonia do Convento de Santa Catarina de Sena de Évora. A Cidade de Évora*. 1ª série. 58 (Jan.-Dez. 1975) 147-180.

refere estarem já sujeitas à Ordem em 1421 ⁷². À estranheza da data, muito precoce face aos restantes processos de integração na órbita mendicante de comunidades de mulheres da pobre vida, alia-se a ausência quase certa de frades da referida ordem em Évora antes do século XVI ⁷³. Por outro lado, a documentação recenseada apresenta, ainda em 1491, a mesma comunidade como as «beatas» ou «pobres» que «estam Junto com a Igreja de sam mamede desta cidade d euora» ⁷⁴, repetindo-se o mesmo, em 1496, numa carta do rei Manuel de confirmação geral dos seus privilégios ⁷⁵. Com efeito, só em 1508 nos surgem as primeiras referências à «cassa das freyras de santa monjca da çidade d euora», com uma pequena comunidade de quatro «freyras profesas» liderada por Catarina Vicente, «prioresa» ⁷⁶. Em 1512, o mesmo mosteiro já é dito «da hordem de samto agostynho» ⁷⁷, atestando a adopção definitiva de uma regra aprovada pela Igreja e a transformação do anterior grupo de “beatas” de S. Mamede numa comunidade monástica, possivelmente sujeita aos Eremitas de Santo Agostinho que, por essa mesma altura, se instalavam na cidade, com o apoio do prelado eborense e do monarca ⁷⁸.

Estas fundações mais tardias atestam todo um novo contexto vivido ao nível da cidade de Évora, marcado por constantes intervenções, quer dos

⁷² Cf. IAN/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 431, fls. 568-568v; *ibidem*, n.º 901, fl. 7; Fr. António da PURIFICAÇÃO – *Chronica da Antiquissima Provincia de Portugal da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho Bispo de Hippona, & principal Doutor da Igreja*. Parte II. Lisboa: na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1656, lv. VII, tit. V, fl. 249v-252v. Sobre este convento, cf. Pe. António FRANCO – *Évora Ilustrada...*, p. 314-317; Túlio ESPANCA – Destroçar do Mosteiro de Santa Mónica de Évora. *A Cidade de Évora*. 1.ª série. 57 (1974) 111-146; Carlos ALONSO – Agostinhos. In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. I, p. 27-32.

⁷³ Cf. Manuel Joaquim Calhau BRANCO – *A construção da Graça de Évora...*, vol. I, p. 165-170.

⁷⁴ A referência repete-se em duas cartas régias de confirmação dadas a 18 e 28 de Março desse ano (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, lv. 10, fls. 65-65v e 65v-66; *Leitura Nova, Odiana*, lv. 2, fls. 59-59v e 238-238v). Nos diplomas confirmados, são referidas como «as beatas que estam Junto com sam nemedede [sic] na cassa que foy d estar briatiz de mello a que deus perdoe» (carta de 1467.04.15, em confirmação de 1491.03.18) e «aas proues que ora estam na cassa que foy de briatiz de mello ha quall he em esta çidade d euora» e que aí vivem «em comgreguaçom he onestamente» (carta de 1475.03.10, em confirmação de 1491.03.28).

⁷⁵ Cf. IAN/TT, *Ch. D. Manuel I*, lv. 43, fl. 4; *Leitura Nova, Odiana*, lv. 5, fl. 150.

⁷⁶ Cf. BPE, *Convento de Santa Mónica de Évora*, lv. 4, fls. 21-22, 22-23, 167-168v.

⁷⁷ Cf. *ibidem*, lv. 4, fls. 35-39v (documento de 12.03.1512).

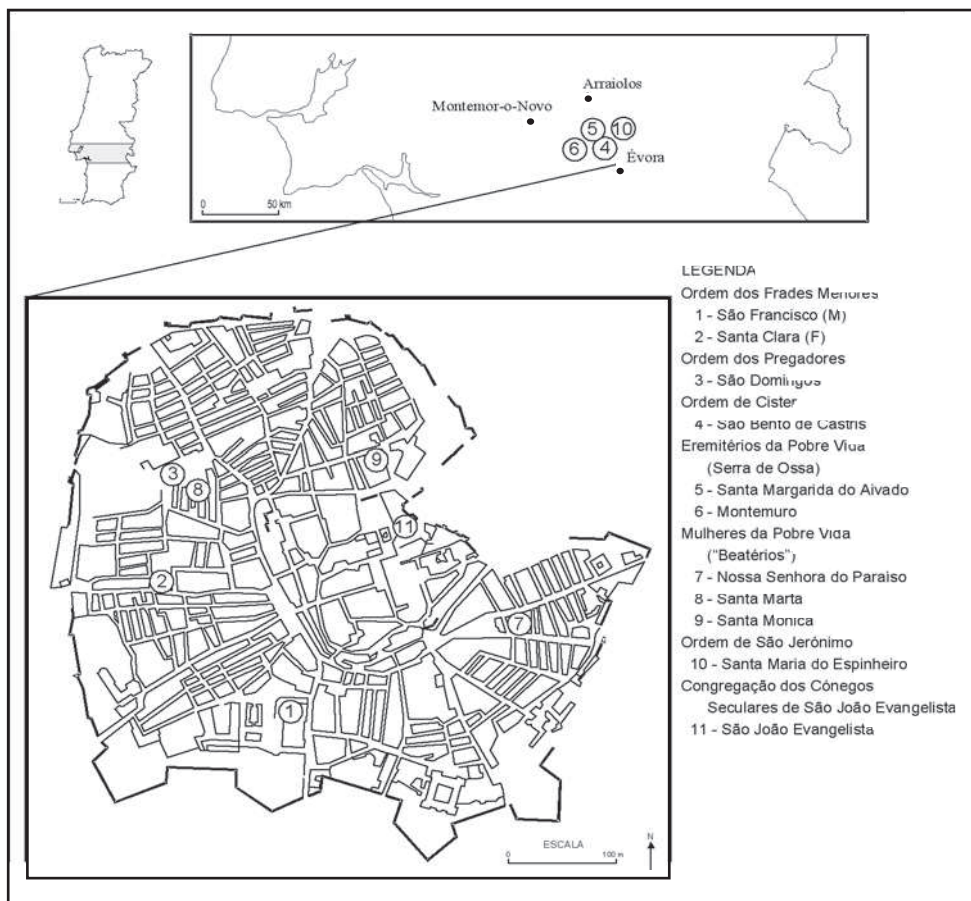
⁷⁸ Cf. nota 73.

monarcas, que com frequência estanciam na urbe ⁷⁹, quer de importantes famílias da nobreza que, de modo crescente, se instalam no interior das suas muralhas. A história posterior dos conventos em Évora dará seguimento a esta tendência, quer nas novas fundações que por eles são patrocinadas, quer pelas campanhas de obras que enaltecem as igrejas e mosteiros e perpetuam a memória dos seus generosos benfeitores ⁸⁰. O contexto religioso sofrerá também importantes transformações, com a gradual reforma das ordens religiosas e um contínuo reforço do controlo eclesiástico sobre a vida religiosa que prepararão, de forma definitiva, o novo enquadramento facultado pelo Concílio de Trento.

⁷⁹ Cf. Rita Costa GOMES – *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Carnaxide: Difel, 1995, p. 241-255; Manuel Joaquim Calhau BRANCO – *A construção da Graça de Évora*, vol. I, p. 203-206. Bem exemplificativo desta ligação entre a permanência da corte na cidade e as campanhas construtivas patrocinadas pelos monarcas é o caso do convento de S. Francisco que, em troca da cedência da área para a construção do paço régio, sofre consecutivas fases de reconstrução e engrandecimento patrocinadas pelo rei Afonso V e sobretudo pelos seus sucessores João II e Manuel I (cf. José Custódio Vieira da SILVA – A reconstrução da igreja do convento de São Francisco de Évora. In *Francisco Henriques, um pintor em Évora no tempo de D. Manuel I*. Coord. António Camões Gouveia. Lisboa-Évora: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses – Câmara Municipal de Évora, 1997, p. 17-33; IDEM – A reconstrução tardo medieval da igreja. In *Monumentos: revista semestral de edifícios e monumentos*. 17 (2001) 19-23; Vítor SERRÃO – Francisco Henriques e a magna fábrica dos retábulos do mosteiro de São Francisco de Évora, 1509-1511. In *ibidem*, p. 43-51; Joaquim Oliveira CAETANO – As empreitadas manuelinas na decoração. In *ibidem*, p. 53-55).

⁸⁰ Vejam-se os exemplos documentados por Manuel Joaquim Calhau BRANCO para o Espinheiro de Évora e para os já referidos conventos dominicanos do Paraíso e de Santa Catarina de Sena (*A construção da Graça de Évora...*, vol. I, p. 69-72, 101-102, 115), bem como a fundação e construção do convento da Graça de Évora, estudadas pelo mesmo autor na referida obra.

MOSTEIROS, CONVENTOS, EREMITÉRIOS E BEATÉRIOS EM ÉVORA (SÉCULO XV) *



* Planta da cidade retirada de Maria Ângela Rocha BEIRANTE – *Évora na Idade Média*, p. 119.